



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá  
CNPJ: 05.564.711/0001-02  
“Legislando por São Miguel do Guamá”

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 169/2023**

AUTORIZA  
VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR  
A SERVIÇO DO PODER  
LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,  
baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr<sup>(a)</sup>: JOSE DA SILVA FERREIRA, cargo/função  
VEREADOR, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 06/04/2023 -  
06/04/2023, a serviço do Poder Legislativo com direito às respectivas diárias objetivando:  
TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL  
DO GUAMA JUNTOSECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO E  
CIDADANIA(SEAC), GAB.PRES. IGOR NORMANDO, sendo 450,00, cada diária, conforme  
preceitua a Resolução nº 001/2022 de 18/01/2022.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente  
da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Servidor ou Vereador, deverá apresentar a comprovação de  
viagem, no prazo máximo de **07(sete) dias, após o retorno**, sob pena de inviabilizar pedidos e  
recebimentos de novas diárias, bem como a devolução do valor integral.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Miguel do Guamá - PA, 04 de abril de 2023.

---

Ozeias Freitas Correa

Vereador Presidente